



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3699/2019 de 06/06/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 46.925,97 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
348 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.614,03
349 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.311,94
Total Suplementação:			46.925,97

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
341 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100,00
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
07.003.12.392.0022.2.108.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
362 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.625,00
363 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
393 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600,00
07.004.12.361.0017.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
403 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		24.840,93
406 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.536,94
409 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.173,10
Total Redução:			46.925,97



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 06 de junho de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº19/2019**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve e pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve e pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **FABIO APARECIDO SEMEGHINI 05971277944**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Mato Grosso, nº 432, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.134.697/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Fabio Aparecido Semeghini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 99042117, inscrito no CPF sob o nº 059.712.779-44, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Efetuar troca ou limpeza do radiador - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	13,00	R\$ 87,13	R\$ 1.132,69



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

2	Engraxar suspensão - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
3	Limpeza de Tanque de combustível - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 93,50	R\$ 935,00
4	Rastrear Defeito de Injeção - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 91,15	R\$ 729,20
5	Reaperto da suspensão e verificar possíveis folgas dos componentes. - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 85,00	R\$ 680,00
6	Regular Embreagem - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 82,88	R\$ 828,80
7	Regular folga de válvulas - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 91,38	R\$ 913,80
8	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 82,88	R\$ 414,40
9	Regular freio de mão - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 82,88	R\$ 663,04
10	Revisão de Suspensão Completa - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
11	Revisar caixa de cambio - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 140,25	R\$ 1.402,50
12	Revisar Embuchamento - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 108,38	R\$ 867,04
13	Revisar Modulo de Injeção - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 102,00	R\$ 816,00
14	Revisar Sistema de freios - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 108,38	R\$ 1.083,80
15	Revisar Sistema de Injeção - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
16	Sangrar embreagem - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 91,38	R\$ 456,90
17	Substituir correia do alternador - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 87,13	R\$ 871,30
18	Substituir correia dentada - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	13,00	R\$ 119,00	R\$ 1.547,00
19	Substituir disco de freio - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 97,75	R\$ 977,50
20	Substituir filtros - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 89,25	R\$ 714,00
21	Substituir fluido de freio. - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 91,38	R\$ 731,04
22	Substituir o líquido de arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 95,63	R\$ 765,04
23	Substituir Peças de Injeção - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 95,63	R\$ 765,04
24	Substituir rolamento de cubo - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 91,38	R\$ 731,04
25	Substituir semi eixo - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 104,13	R\$ 833,04
26	Substituir velas e cabos de ignição e verificar cabos e componentes do	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 93,50	R\$ 748,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

	sistema de ignição. - VEÍCULOS LEVES				
27	Tirar e colocar cambio - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	13,00	R\$ 129,63	R\$ 1.685,19
28	Troca de Amortecedores - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 119,00	R\$ 952,00
29	Troca de Buchas de Suspensão - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 108,38	R\$ 867,04
30	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 82,88	R\$ 663,04
31	Troca de tanque de Combustível - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 95,63	R\$ 765,04
32	Trocar Cabo de Embreagem - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 95,63	R\$ 765,04
33	Trocar caixa de direção - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 95,63	R\$ 765,04
34	Trocar Discos e Pastilhas - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 91,38	R\$ 731,04
35	Trocar Embreagem - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 119,00	R\$ 952,00
36	Trocar encanamento de freio - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 93,50	R\$ 748,00
37	Trocar Lonas de Freios - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 104,13	R\$ 833,04
38	Trocar Ponta de Eixo - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 91,38	R\$ 731,04
39	Verificar através de scanners possíveis falhas elétricas no sistema de alimentação. - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 91,38	R\$ 731,04
40	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 93,50	R\$ 748,00
41	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 95,63	R\$ 765,04
42	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 87,13	R\$ 697,04
43	Verificar Falha na Parte da Injeção - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 91,38	R\$ 731,04
44	Verificar os coxins de apoio do Motor e Transmissão (estado de conservação dos componentes) - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 87,13	R\$ 697,04
45	Verificar possíveis Vazamentos no Motor e Transmissão - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 87,13	R\$ 697,04
46	Verificar possíveis vazamentos nos Amortecedores. - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 87,13	R\$ 697,04



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

47	Verificar pressão e vazão de combustível (estado de conservação da bomba de combustível e dos componentes do sistema de alimentação) - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 91,38	R\$ 731,04
48	Limpeza Completa de Carburador - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 97,75	R\$ 782,00
49	Revisão Completa de Veículo - VEÍCULOS LEVES	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 119,00	R\$ 952,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 116,00	R\$ 579,98
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
4	Regular Válvulas - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
5	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
6	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
7	Efetuar troca ou limpeza do radiador - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
8	Trocar caixa de direção - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 116,17	R\$ 580,85
9	Revisar Embuchamento - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
10	Limpeza de Tanque de combustível - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
11	Troca de tanque de Combustível - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
12	Revisar Sistema de freios - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
13	Trocar Discos e Pastilhas - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
14	Tornear Campana - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
15	Trocar encanamento de freio - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
16	Revisar caixa de cambio - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
17	Tirar e colocar cambio - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
18	Trocar Embreagem - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
19	Trocar Coroa e Pinhão - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 116,17	R\$ 813,19
20	Trocar Ponta de Eixo - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 116,17	R\$ 1.161,70



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

21	Tirar e colocar diferencial - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 116,17	R\$ 580,85
22	Trocar Óleo de diferencial - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
23	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
24	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 116,17	R\$ 580,85
25	Revisar Diferencial - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 116,17	R\$ 813,19
26	Regular Diferencial - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 116,17	R\$ 929,36
27	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	15,00	R\$ 116,17	R\$ 1.742,55
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 115,58	R\$ 1.155,80
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 115,60	R\$ 809,20
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 115,60	R\$ 924,80
4	Regular Válvulas - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 115,60	R\$ 1.156,00
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	15,00	R\$ 115,60	R\$ 1.734,00
6	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 115,60	R\$ 809,20
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 115,60	R\$ 809,20
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 115,60	R\$ 924,80
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 115,60	R\$ 924,80
10	Trocar caixa de direção - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
11	Revisar Embuchamento - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	15,00	R\$ 115,60	R\$ 1.734,00
12	Limpeza de Tanque de combustível - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 115,60	R\$ 1.156,00
13	Troca de tanque de Combustível - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 115,60	R\$ 924,80



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 115,60	R\$ 1.156,00
15	Revisar Sistema de freios - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 115,60	R\$ 924,80
16	Trocar Discos e Pastilhas - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 115,60	R\$ 809,20
17	Tornear Campana - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 115,60	R\$ 924,80
18	Trocar Lonas de Freios - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
19	Trocar encanamento de freio - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
20	Revisar caixa de cambio - ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 115,60	R\$ 809,20
21	Tirar e colocar cambio - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
22	Trocar Embreagem - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
23	Revisar Diferencial - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 115,60	R\$ 809,20
24	Trocar Coroa e Pinhão - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 115,60	R\$ 809,20
25	Trocar Ponta de Eixo - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
26	Regular Diferencial - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
27	Tirar e colocar diferencial - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
28	Trocar Óleo de diferencial - MICRO ÔNIBUS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 115,60	R\$ 578,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - PICK-UPS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 107,67	R\$ 753,69
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - PICK-UPS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 107,67	R\$ 753,69
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 107,44	R\$ 429,74
4	Regular Válvulas - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 107,67	R\$ 430,68
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 107,67	R\$ 430,68
6	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - PICK-UPS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 111,92	R\$ 1.119,20
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - PICK-UPS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 111,92	R\$ 783,44
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 111,92	R\$ 1.119,20



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

	conservação dos componentes) - PICK-UPS				
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - PICK-UPS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 111,92	R\$ 895,36
10	Trocar caixa de direção - PICK-UPS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 111,92	R\$ 559,60
11	Revisar Embuchamento - PICK-UPS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 111,92	R\$ 895,36
12	Limpeza de Tanque de combustível - PICK-UPS	AUTO MECANICA	8,00	R\$ 111,92	R\$ 895,36
13	Troca de tanque de Combustível - PICK-UPS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 111,92	R\$ 783,44
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
15	Revisar Sistema de freios - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
16	Trocar Discos e Pastilhas - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
17	Tornear Campana - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
18	Trocar Lonas de Freios - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
19	Trocar encanamento de freio - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
20	Revisar caixa de cambio - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
21	Tirar e colocar cambio - PICK-UPS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 111,92	R\$ 559,60
22	Trocar Embreagem - PICK-UPS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 111,92	R\$ 559,60
23	Revisar Diferencial - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
24	Trocar Coroa e Pinhão - PICK-UPS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 111,92	R\$ 447,68
25	Trocar Ponta de Eixo - PICK-UPS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 111,92	R\$ 559,60
26	Regular Diferencial - PICK-UPS	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 111,92	R\$ 783,44
27	Tirar e colocar diferencial - PICK-UPS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 111,92	R\$ 559,60
28	Trocar Óleo de diferencial - PICK-UPS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 111,92	R\$ 559,60
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,70	R\$ 462,80
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
4	Regular Válvulas - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
6	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
10	Trocar caixa de direção - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
11	Revisar Embuchamento - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
12	Limpeza de Tanque de combustível - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
13	Troca de tanque de Combustível - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 115,77	R\$ 463,08
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
15	Revisar Sistema de freios - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
16	Trocar Discos e Pastilhas - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
17	Tornear Campana - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
18	Trocar Lonas de Freios - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
19	Trocar encanamento de freio - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
20	Revisar caixa de cambio - VANS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 121,41	R\$ 607,05
21	Tirar e colocar cambio - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
22	Trocar Embreagem - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
23	Revisar Diferencial - VANS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 121,41	R\$ 607,05
24	Trocar Coroa e Pinhão - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
25	Trocar Ponta de Eixo - VANS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 121,41	R\$ 607,05
26	Regular Diferencial - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
27	Tirar e colocar diferencial - VANS	AUTO MECANICA	4,00	R\$ 121,41	R\$ 485,64
28	Trocar Óleo de diferencial - VANS	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 121,41	R\$ 607,05



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 143,34	R\$ 716,70
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
4	Regular Válvulas - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
6	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
10	Trocar caixa de direção - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
11	Revisar Embuchamento - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
12	Limpeza de Tanque de combustível - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
13	Troca de tanque de Combustível - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
15	Revisar Sistema de freios - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
16	Trocar Discos e Pastilhas - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
17	Tornear Campana - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
18	Trocar Lonas de Freios - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
19	Trocar encanamento de freio - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
20	Revisar caixa de cambio - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
21	Tirar e colocar cambio - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

22	Trocar Embreagem - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
23	Revisar Diferencial - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
24	Trocar Coroa e Pinhão - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
25	Trocar Ponta de Eixo - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
26	Regular Diferencial - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
27	Tirar e colocar diferencial - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
28	Trocar Óleo de diferencial - CAMINHÕES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 142,79	R\$ 1.427,90
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,28	R\$ 1.552,80
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
4	Regular Válvulas - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
10	Trocar caixa de direção - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
11	Revisar Embuchamento - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
12	Limpeza de Tanque de combustível - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
13	Troca de tanque de Combustível - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

	freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - MAQUINÁRIOS				
15	Revisar Sistema de freios - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
16	Trocar Discos e Pastilhas - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
17	Tornear Campana - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
18	Trocar Lonas de Freios - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
19	Trocar encanamento de freio - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
20	Revisar caixa de cambio - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
21	Tirar e colocar cambio - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
22	Trocar Embreagem - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
23	Revisar Diferencial - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
24	Trocar Coroa e Pinhão - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
25	Trocar Ponta de Eixo - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
26	Regular Diferencial - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
27	Tirar e colocar diferencial - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
28	Trocar Óleo de diferencial - MAQUINÁRIOS	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - TRATORES	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 155,56	R\$ 1.088,92
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,20	R\$ 776,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
4	Regular Válvulas - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
6	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
10	Trocar caixa de direção - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
11	Revisar Embuchamento - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
12	Limpeza de Tanque de combustível - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
13	Troca de tanque de Combustível - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
15	Revisar Sistema de freios - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
16	Trocar Discos e Pastilhas - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
17	Tornear Campana - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
18	Trocar Lonas de Freios - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
19	Trocar encanamento de freio - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
20	Revisar caixa de cambio - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
21	Tirar e colocar cambio - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
22	Trocar Embreagem - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
23	Revisar Diferencial - TRATORES	AUTO MECANICA	5,00	R\$ 155,56	R\$ 777,80
24	Trocar Coroa e Pinhão - TRATORES	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 155,56	R\$ 1.088,92
25	Trocar Ponta de Eixo - TRATORES	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 155,56	R\$ 1.088,92
26	Regular Diferencial- TRATORES	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 155,56	R\$ 1.088,92
27	Tirar e colocar diferencial- TRATORES	AUTO MECANICA	7,00	R\$ 155,56	R\$ 1.088,92
28	Trocar Óleo de diferencial- TRATORES	AUTO MECANICA	10,00	R\$ 155,56	R\$ 1.555,60

Valor Total - R\$ 228.724,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

A **CONTRATADA** deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de até **03 (três) dias corridos**, contados da notificação enviada pela **Divisão de Compras do Departamento de Administração**, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às **normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.1 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos**.

5.2 – Os serviços serão executados na sede da contratada ficando os equipamentos sob a sua inteira responsabilidade.

5.3 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.4 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso não serão substituídas. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

5.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.6 – A prestação dos serviços será dar no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras. No que tange aos serviços de guincho, dependendo das circunstâncias, estes deverão ser prestados em, no máximo, 02 (duas) horas, após o chamado.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – *Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.*

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços contratados;
- b) Executar os serviços necessários no prazo estabelecido, acompanhados de notas para conferência;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.39.00.00.1001 – 016;	06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.39.00.00.1934 – 291;
03.003.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.1001 – 050;	06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.39.00.00.1001 – 316;
03.003.04.122.0004.2014.3.3.90.39.00.00.1001 – 058;	07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.39.00.00.1103 – 342;
03.005.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.1001 – 094;	07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.39.00.00.1104 – 343;
04.002.04.123.0005.2021.3.3.90.39.00.00.1001 – 123;	07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.39.00.00.1001 – 341;
04.003.04.123.0005.2022.3.3.90.39.00.00.1001 – 134;	07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1001 – 406;
04.004.04.123.0005.2023.3.3.90.39.00.00.1001 – 144;	07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1103 – 407;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00.1001 – 176;	07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1104 – 408;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00.1303 – 177;	07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1107 – 409;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.39.00.00.1303 – 196;	07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1114 – 410;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.39.00.00.1497 – 197;	08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00.1001 – 489;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.39.00.00.0494 – 195;	08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00.1504 – 490;
05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.39.00.00.1497 – 202;	09.003.20.608.0031.2053.3.3.90.39.00.00.1001 – 536;
05.004.10.301.0012.2074.3.3.90.39.00.00.1495 – 211;	10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.39.00.00.1001 – 562;
06.001.08.244.0010.2072.3.3.90.39.00.00.1001 – 248;	11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.39.00.00.1001 – 567;
06.004.08.243.0041.2098.3.3.90.39.00.00.0941 – 276;	12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.39.00.00.1510 – 607.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 06 de Junho de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

FABIO APARECIDO SEMEGHINI 05971277944
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **19/06/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas, compreendendo: taxas de arbitragem, para atender a Secretaria de Esportes, bem como contratação de**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

instrutores para oficinas voltadas às Secretarias de Esporte, Educação e Assistência Social para o período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 329.704,68 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min à 08h55min do dia 19/06/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site www.lidianopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 06 de junho de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **19/06/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

VALOR TOTAL: R\$ 172.066,70 (cento e setenta e dois mil sessenta e seis reais e setenta centavos).

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min à 13h55min do dia 19/06/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site www.lidianopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 06 de junho de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **24/06/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Aquisição de material de expediente, aviamentos, material de armarinho e maquiagem, destinados à manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses.**

VALOR TOTAL: R\$ 532.176,78 (quinhentos e trinta e dois mil cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min à 08h55min do dia 24/06/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site www.lidianopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 06 de junho de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **25/06/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno, para a manutenção dos veículos da frota do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses.**

VALOR TOTAL: R\$ 63.073,41 (sessenta e três mil setenta e três reais e quarenta e um centavo).

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min à 08h55min do dia 25/06/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site www.lidianopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 06 de junho de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Lidianópolis convoca as empresas **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no **CNPJ/MF, sob nº 95.424.321/00012-81**; **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, sob nº 01.631.022/0002-01** e **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no **CNPJ/MF, sob nº 76.527.951/0003-47**; que tem por objeto a aquisição de uma pá carregadeira, nos termos e condições constantes do presente edital para dar continuidade na sessão pública do dia 22 de maio de 2019 que ora fora **SUSPensa**. A nova sessão acontecerá no dia **25 de junho de 2019, às 14h00min**, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis.

Lidianópolis-PR, 06 de junho de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.490, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

REVOGAR na íntegra a Portaria n.º 2362-2018, a partir desta data.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.491, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. JOSÉ VANTUIR FELIX**, inscrito no CPF/MF. N.º 474.035.949-91, Matrícula 200670, lotado no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo para prestar serviços ao **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**, em favor desta municipalidade.

A presente designação será processada sem ônus, para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que o servidor perceberá seus vencimentos pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.492, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

REVOGAR na íntegra a Portaria de designação n.º 2.066, publicada no diário oficial do município em 14/04/2017, EDIÇÃO 7855..

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2203

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Junho de 2019

PORTARIA Nº 2.493, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. Antonio Aparecido dos Santos**, portador do RG. Nº. 5.727.057-8-SSP-PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo", para responder como Diretor do Departamento de Trânsito - DETRAN do município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 2.119, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESENTE DESIGNAÇÃO É PROCESSADA SEM ÔNUS PARA OS COFRES MUNICIPAIS, SENDO QUE, O REFERIDO SERVIDOR PERCEBERÁ SEUS PROVENTOS MÊNSAIS PELO CARGO DE ORIGEM.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL